

A histórica contribuição do ensino privado no Brasil

The historic contribution of private education in Brazil

MANOEL ALVES*



RESUMO – A relação entre Estado e iniciativa privada na educação brasileira tem sido sempre conflituosa e, não raramente, sectariamente alvo de ideologias diversas. O presente artigo assinala a gênese confessional e privada do ensino no Brasil. O texto apresenta, igualmente, os principais marcos da atuação do ensino privado no desenvolvimento educacional brasileiro, particularmente sob a perspectiva das relações entre as instituições de ensino confessionais e privadas e o Estado, travadas ao longo da história do país. De igual forma o artigo suscita a questão da intervenção estatal na livre iniciativa na educação, bem como a incidência e a contribuição da ação privada na superação dos desafios educacionais contemporâneos no Brasil.

Descritores – Ensino privado; ensino confessional; Estado e educação; intervenção estatal; livre iniciativa; direito à educação.

ABSTRACT – The relationship between state and private enterprise in the Brazilian education has always been contentious and, not rarely, sectarian target of diverse ideologies. This article marks the genesis of religious and private education in Brazil. The text presents also the major milestones of the role of private education in the Brazilian educational development, particularly from the perspective of relations between the educational institutions and private confessional and state, fought throughout the history of the country. Similarly the article raises the question of state intervention in free enterprise in education, as well as, the impact and contribution of the private action to overcome the contemporary educational challenges in Brazil.

Key words – Private education; religious education; government and education; state intervention; free enterprise; right to education.

INTRODUÇÃO

A educação escolar no Brasil nasceu da iniciativa privada, quando, em 1533, os Franciscanos fundaram, na Bahia o primeiro estabelecimento de ensino em terras de Santa Cruz. A atuação da iniciativa privada na educação brasileira, em que pese a variedade de formatos que assumiu ao longo dos últimos cinco séculos, deu-se de forma ininterrupta na história do nosso país, consolidando uma contribuição impar à formação e ao desenvolvimento da nacionalidade brasileira. Considerando o contexto colonial brasileiro não é de se estranhar que a primazia do ensino privado tenha recaído sobre a escola confessional.

Comentar a atuação do ensino privado na educação brasileira passa necessariamente pela escola confessional, mormente a católica, por força dos laços construídos

histórica e culturalmente. Fique claro que tal atuação, no entanto, mesmo quando subvencionada parcialmente pelo poder público, nunca se sujeitou a princípios estatizantes. Ao contrário, sempre salvaguardou os mesmos princípios da livre iniciativa que seguem a nortear a ação da totalidade do ensino privado. Assim, fica patente, que a história do nosso país e do nosso povo seria distinta, e sumamente mais pobre, sem o pioneirismo e o altruísmo do ensino privado.

Ninguém pode negar a singular contribuição da escola confessional para a educação no Brasil. A escola confessional foi berço de incontáveis iniciativas pedagógicas nas quais gerações de educadores se formaram. Igualmente, diversos empresários foram haurir a motivação e o paradigma, e por vezes até as estruturas, para se lançarem na desafiadora missão de se empreender no campo do ensino privado, com o intuito de contribuir

* Doutor em Ciências da Educação pela Universidade de Paris. MBA em Gestão de Negócios e Inovação pela UFRJ. Professor Ajunto do Mestrado em Educação na Universidade Católica de Brasília. Brasília (DF). E-mail: malves@pos.ucb.br
Artigo recebido em: março/2008. Aprovado em: julho/2008

para o desenvolvimento do nosso país e do nosso povo. Hoje, um sem número de estabelecimentos de ensino privado tem sua origem histórica ancorada, de alguma forma, em um estabelecimento de ensino confessional.

A própria liberdade constitucional da livre iniciativa em educação deve-se a penetração da escola confessional nos interstícios do tecido social e político do Brasil e na conquista de prerrogativas e de direitos que resultaram de árduas lutas de suas próceres lideranças contra a sempre devastadora e nefasta ação de um Estado intervencionista, em flagrante desrespeito aos direitos civis; bem como do sectarismo de plantão que flui da ação dos “estatistas”, mormente daqueles enraizados nas organizações sindicais e de classe, e que ainda insistem em sustentar a bandeira de uma escola do “tudo-Estado”.

A escola confessional, de denominações variadas, desde tempos imemoriáveis, foi sempre secundada, ainda que em número reduzido, por iniciativas de leigos e mestres-escola que, muitas vezes em suas próprias casas, levavam o conhecimento das primeiras letras às crianças dos mais recônditos rincões deste extenso território. Os exemplos pululam. Ao fazerem de tais iniciativas seu ganha pão não descuravam do ideal magnânimo de forjar valores nas futuras gerações. Algumas vezes ações desta natureza ocorriam de modo improvisado e despretensioso, quase caseiro e familiar, mas não menos revestidas do elevado ideal de instruir a infância, alçando-a do obscurantismo da ignorância. Assim, muitas crianças puderam prosseguir seus estudos, tornando-se figuras de proa em todas as áreas da vida nacional.

O ENSINO PRIVADO NO BRASIL NASCE CONFSSIONAL

Durante a maior parte do período colonial (1500-1759), as tarefas do ensino no Brasil ficariam ao encargo de Ordens Religiosas, sobretudo dos Franciscanos e dos Jesuítas, mas também dos Oratorianos, dos Dominicanos, dos Beneditinos, dos Carmelitas e dos Capuchinhos. Como religiosos, eles tinham suas estruturas próprias, desenvolvidas, eficazes e autônomas, constituindo-se em regime de caráter privado, ainda que, por vezes, contasse com o apoio financeiro do Estado.

Depois de ter criado, em 1532, as Capitânicas Hereditárias, com a intenção de ocupar, defender e povoar as terras descobertas pouco antes, entre as preocupações do Rei de Portugal, no momento de criar o Governo Geral, estava a de promover a instrução. Confiou esta tarefa à Igreja. Com o Governador Geral Tomé de Souza, chegam ao Brasil seis Jesuítas com a missão de ensinar a língua portuguesa, a doutrina cristã, à leitura e a escrita. Com as escolas dos jesuítas nascia a obra educacional

mais importante dos três primeiros séculos da História Brasileira.

O cuidado com a aprendizagem profissional e agrícola revela, nestes princípios da colonização, a preocupação em se dar uma educação adaptada ao contexto local e às necessidades da Colônia. O plano foi seguido e os jesuítas se puseram a serviço de uma educação para todos. Em 1586, os jesuítas estabeleceram as suas diretrizes educacionais, optando pelo ensino secundário. Em 1599, a Sociedade de Jesus aprovou a *Ratio Studiorum*, a ser seguida no mundo inteiro e em função da qual reestruturou as suas instituições no Brasil, transformando-as em colégios para o ensino das letras e artes liberais.

Esta orientação encaminhou os jesuítas naturalmente para educar, de preferência, os membros das famílias mais aquinhoadas financeiramente ao ministrar-lhes um ensino do tipo clássico, humanístico, literário, acadêmico e abstrato, conforme o ideal da época (cf. BEAULIEU, 1996). A hegemonia política de uma minoria de funcionários públicos, de proprietários de terras e de donos de engenhos de cana sobre a maioria de colonos brancos, nativos, mestiços e escravos negros, definiu a direção da educação. Tais Colégios, mantidos no começo pela Corte, recebem subsídios provenientes dos impostos da Colônia, que apenas começara a se organizar ao final do século 21.

Às expensas do erário público, apenas uma minoria teve acesso à educação. Esta elite decidia, também, sobre a organização e a orientação do sistema de ensino. A Companhia de Jesus ocupou-se, em grande parte, da educação das elites. Poder-se-ia, assim sendo, concordar com Fernando Azevedo, quando diz que “a vocação dos Jesuítas não era, certamente, a de se ocupar da educação primária ou profissional, mas da educação das classes dirigentes, aristocráticas, baseada no ensino das humanidades clássicas” (AZEVEDO, 1958).

A expulsão da Companhia de Jesus de Portugal e do Brasil foi executada, por ordem do Marquês de Pombal, em 1759. Há uma discordância quanto ao número de estabelecimentos de ensino que os Jesuítas possuíam naquela época. Segundo diversos autores eles eram em torno de vinte. Pode-se dizer que com a expulsão dos jesuítas encerra-se a primeira fase da educação brasileira. A presença de outros estabelecimentos particulares assegura a continuidade do ensino privado.

Apesar dos elementos que se poderiam considerar negativos na pedagogia dos jesuítas, como por exemplo, a sua subordinação à escolástica, contrária à moderna filosofia cartesiana e às novas ciências físico-naturais, a ação da Companhia de Jesus consolidou a resistência à hegemonia do Estado na educação por meio de uma organização escolar fora do seu controle. A relação entre autonomia institucional e ação educacional caracteriza

bem a força da resistência do ensino privado frente ao flerte estatizante desde os tempos do Brasil Colônia.

Após a expulsão dos jesuítas do Brasil, a escola pública estatal nasce pela alocação de recursos financeiros e de pessoal para este fim. A intenção de Pombal era, por meio dos agentes educativos pagos e controlados pelo Estado, formar os quadros administrativos e políticos ao seu restrito serviço. Ele procura fortalecer o centralismo, próprio do despotismo que visa a instalar, ranço que parece perdurar até os nossos dias.

Neste momento, o Estado começou a reorganizar o ensino e, ao mesmo tempo, estabelecer seus novos objetivos. Mas, foi necessário ao menos uma década ao governo de Pombal para reorganizar o ensino. Quanto à definição dos objetivos, jamais o conseguiu plenamente. Sob o aspecto de organização, em 1759, pelo decreto de 28 de junho, criava-se a Direção Geral, uma espécie de “Ministério da Educação” para a Colônia, para se encarregar de toda a estrutura educacional no Brasil. A intenção era modernizar a educação da elite colonial para que ela pudesse servir melhor aos interesses e projetos de exploração da Metrópole Portuguesa.

Tal Direção Geral, responsável por todo o ensino público, levou mais de dez anos para criar as estruturas básicas que permitiram pôr em andamento o sistema escolar. Entre as mudanças mais significativas da organização, citamos aqui: os concursos de admissão ao ensino; a expedição de licença para ensinar; a obrigação de ter uma autorização para abertura das escolas, inclusive às de iniciativa privada; a definição dos livros escolares; a conversão do *Curso de Humanidades* criado pelos jesuítas em *Classes Reais* (cursos separados em várias disciplinas).

Entretanto, os objetivos propostos para um ensino mais moderno, conforme os modelos das grandes potências européias deviam levar um maior número de jovens às universidades; aprofundar a língua materna (o português) em vez do latim e do grego; dar um ensino de natureza científica (física, matemática etc.); ministrar um ensino prático. Diversos pesquisadores são unânimes em afirmar que as mudanças educacionais não ultrapassaram o nível político e organizacional. Limitaram-se à introdução de novos métodos, da laicidade no ensino, de novos livros, sem falar da responsabilidade direta do Estado sobre o conjunto da Educação, não conseguindo alcançar os objetivos pedagógicos propriamente ditos. Alguns autores chegam mesmo a falar de retrocesso pedagógico.

D. Maria I (1777-1792), após o Marques de Pombal, favoreceu que muito retornasse ao que existia antes. A escola católica pôde avançar em iniciativas educacionais bastante importantes, entre as quais citamos o Seminário de Olinda, que foi a uma certa época da história do Brasil um dos centros educativos de maior destaque. Fundado

por Monsenhor José Joaquim de Azevedo Coutinho, formado em Coimbra no novo espírito liberal, converteu-se num centro freqüentado por uma parte do clero e dos intelectuais progressistas, partidários da independência da Colônia.

Em quase meio século (1759-1808), o ensino público no Brasil teve sua trajetória marcada frequentemente por antagonismos espúrios em relação ao ensino privado e ao confessional. A instalação do governo português no Brasil, em 1808, introduziu aqui o que era necessário para o progresso da vida administrativa, cultural e educativa, e reduziu tais antagonismos. Na esfera educacional, a iniciativa mais relevante foi a instalação, por decretos reais, das instituições de ensino superior. Foi dada ênfase à formação superior para alguns ofícios técnicos, necessários para desenvolver a infra-estrutura de uma cidade que passa a ser sede do Reino. Entretanto, para os ensinos primário e secundário as iniciativas são pífiás, de quase abandono.

No âmbito do ensino privado ocorre o mesmo. Desde a expulsão dos jesuítas, apenas alguns seminários, internatos para moças e pequenas escolas paroquiais foram fundadas. Foi o período de menor atividade da iniciativa privada na história educacional brasileira. A proclamação da Independência, em 1822, não altera este quadro de marasmo educacional em que o país foi lançado. A Corte foi substituída pelas elites econômicas e intelectuais, entre os quais se encontravam os intelectuais que ocuparam postos da administração pública. A Independência não se caracterizou, pois, por uma alternância de classes sociais no poder.

Em 1824, o Brasil promulga sua primeira Constituição. Esta Constituição consolida muito do estado sócio-político-econômico do tempo da Colônia, inclusive no concernente às relações do Estado com a Igreja. Embora reconhecida como religião oficial do Brasil, o catolicismo permanece no regime do “Padroado”, sem restabelecer relações diretas com Roma, restringindo sua ação no campo educacional. Quanto à educação, a nova Constituição pensou, pela primeira vez, inspirada no modelo da Constituição francesa de 1791, na criação de um Sistema Nacional de Educação, propondo escolas primárias para todas as cidades, colégios e liceus em cada capital e ensino superior nas grandes cidades.

As dificuldades econômicas, no entanto, causadas pelo aumento do consumo e, em consequência, da importação; pela economia essencialmente agrária; pelo endividamento do país (começaram os empréstimos exteriores) e pelo nascimento do aparelho burocrático do Estado; reduziram os recursos necessários para organizar a educação pública, mesmo no nível primário. A exceção foram os cursos superiores criados em função das necessidades em formar novos quadros da administração

pública, a saber: as Faculdades de Direito de São Paulo (1825) e de Recife (1827). Essas faculdades sofreram um grande desenvolvimento em relação aos outros níveis de ensino, que coube à iniciativa privada expandir-se para responder à demanda emergente. Tal expansão perdura até os dias de hoje.

A CONSOLIDAÇÃO DO ENSINO PRIVADO NO BRASIL

No dia 07 de abril de 1831, Dom Pedro I abdica em favor de seu filho e vai para Portugal. Durante a Regência decretou-se um Ato Adicional à Constituição (1834) que influencia de maneira significativa a evolução da Educação no Brasil. A nova legislação descentralizou a direção da educação. O ensino primário, bem como o secundário, estava, até aquele momento, sob a exclusiva responsabilidade do governo de cada Província. Ao governo central cabia unicamente a responsabilidade de todo ensino superior existente ou a ser criado.

A descentralização desarticula os dois sistemas (o primário e o secundário). O ensino superior “passa a organizar” o ensino secundário como preparatório às faculdades. As escolas criam seus currículos e organizam suas estruturas em função dos exames de admissão estabelecidos pelas instituições de ensino superior. Alguns grandes Colégios foram criados e concebidos pelo poder público como estabelecimentos modelos para a educação nacional, capazes de habilitar para os exames superiores. O mais célebre foi o Colégio Dom Pedro II do Rio de Janeiro.

O Ato Adicional à Constituição (1834) teve uma segunda conseqüência, também muito importante para a educação no Brasil, sobretudo para o desenvolvimento do ensino privado. A ausência de recursos das “Províncias” para organizar seu próprio ensino, público e gratuito, especialmente em nível secundário, abriu espaço para que a iniciativa privada assumisse tal tarefa. Neste contexto, ela pode, pouco a pouco, conforme as circunstâncias em cada Província, ampliar o seu espaço. Consolida-se o ensino privado financiado diretamente pelos pais dos alunos, nos moldes como subsiste até hoje.

A grosso modo, o ensino no país dividia-se em: 1. ensino público primário e gratuito, em estado de abandono; 2. ensino secundário, privado e pago, mantido pelas famílias dotadas de recursos em função de seu acesso aos estabelecimentos de ensino superior. Em ambos os casos os setores populares se viram desprestigiados, mesmo por parte do Estado a quem recaía o dever constitucional da oferta escolar. A partir desse momento, as escolas privadas secundárias proliferaram, à medida que o acesso ao ensino superior se ampliava. Setores da sociedade buscavam ver seus filhos incorporados à “classe dos homens letrados”, habilitados a preencher determinadas funções sociais.

Por uma diligência das elites brasileiras, em consórcio com o clero católico e os intelectuais, o Imperador aprova em 1854 a Lei de Liberdade de Ensino, complementando o Ato Adicional de 1834, que por sua vez regulamentava a Constituição de 1824. Consolida-se a livre iniciativa na educação por meio de uma escola privada autônoma em relação ao Estado, acentuando a sua expansão, mormente a da escola confessional naquele momento. Na esteira da nova legislação educacional, ainda em 1854, tomaram-se, entre outras, as seguintes medidas: a criação, no Rio de Janeiro, da Inspeção Geral da Instrução encarregada de controlar o ensino primário e secundário, público e privado; a fixação de normas e mecanismos para regulamentar a atuação privada no ensino; e o estabelecimento de um sistema de formação dos professores primários no país.

O ensino privado prossegue a sua expansão não somente pela má qualidade da escola pública, mas, sobretudo, por um amplo entendimento da sociedade de que a escola particular lhes oferecia perspectiva educacional culturalmente enriquecida, universalizada e prenhe de valores liberais. Até então quase toda a população feminina era analfabeta. As poucas exceções haviam freqüentado somente a escola primária. Pouco a pouco a iniciativa privada, sobretudo através da educação feminina oferecida por instituições educacionais confessionais, em novos cursos secundários para moças, inaugurou-lhes novas possibilidades.

A Igreja Católica enceta um processo interno de reestruturação organizacional que se denominou de “Romanização”, no qual se proliferaram escolas católicas mantidas por congregações religiosas européias. Ao mesmo tempo, os ideais liberais, anticlericais, positivistas e republicanos tomavam cada vez mais força no seio da sociedade brasileira. Nesta conjuntura, em 18 de abril de 1879, foi decretada uma reforma do ensino que ficou conhecida pelo nome de seu principal articulador, Leôncio de Carvalho.

Entre as diferentes medidas para o ensino privado a mais importante foi a ampliação dos parâmetros para a liberdade de ensino, medida que tornou possível a manifestação de outras tendências pedagógicas e tornou livre o credo religioso dos alunos. Fica, assim, definitivamente instituído o pluralismo educacional no Brasil, somente no final do seu quarto século de história. A medida estimulou que tendências pedagógicas, segmentos da sociedade e confissões religiosas diversas abrissem estabelecimentos escolares.

Com o advento da República instaura-se um período dos mais importantes para o ensino privado. É no quadro desse período que se deram relevantes mudanças políticas na educação. Uma nova Constituição é promulgada em 1891, estabelecendo o regime presidencial de sistema federativo. Como conseqüência natural do sistema

federativo, a descentralização, concedida ao ensino em 1834, foi definitivamente adotada no sistema educativo brasileiro.

A forte influência positivista no movimento republicano se fez sentir na reforma de ensino, decretada em 1890, sob a coordenação de Benjamim Constant, que tinha por finalidade sintonizar a educação nacional aos ideais republicanos. As proposições básicas eram a laicização, a gratuidade e a preponderância das disciplinas científicas, em ruptura ao modelo humanista clássico; numa palavra, uma escola estatal acessível a todos. A reforma foi um fracasso. A maior parte ficou letra morta. Benjamin Constant e sua equipe perderam de vista as variáveis econômicas, como a falta de recursos e de infra-estrutura, assim como também os obstáculos políticos, a falta de apoio das classes dirigentes e dos intelectuais que não queriam prejudicar a formação de seus filhos no ensino privado.

As outras reformas que se seguiram nada conseguiram. Nenhuma destas reformas de ensino empreendidas pelo Estado, apesar de suas nuances, às vezes contraditórias, modificou de maneira significativa o sistema escolar. A despeito de seus méritos, essas reformas sempre ignoraram os conflitos sociais, econômicos, políticos e ideológicos. No contexto da falta de recursos humanos e materiais do Estado para a Educação, o ensino privado vai rapidamente ocupar os espaços vazios, sobretudo no ensino secundário.

O descontentamento provocado pela República Velha (1889-1930) fez eclodir um movimento militar que terminou com a queda do Presidente Washington Luiz. Foi o Cardeal Leme que, a pedido de Getúlio Vargas, conseguiu convencer Washington Luiz a se demitir. Esse fato contribuiu para restituir à Igreja a influência política no Estado Novo. Entre as novas decisões, no dia 30 de abril de 1931, decretou-se a volta do ensino religioso à escola pública. A nova Constituição de 1934 proclamava, entre outros, o ensino religioso facultativo nas escolas públicas, a ajuda financeira às escolas privadas e confessionais, e a liberdade de organização de um sindicato para a educação católica, origem do movimento sindical patronal no ensino privado tão pungente nos dias atuais.

Pela Constituição de 1937, passa a ser possível a destinação de recursos financeiros do Erário para a manutenção da escola particular. Embora tenha ocorrido com certa profusão, durante algum tempo, a destinação de verbas começa a ficar comprometida, por razões de ordem econômica, mas, sobretudo, por pressão política, a partir dos anos 60. Esse dispositivo legal do repasse de verbas públicas para a escola privada, subsiste hoje na Constituição, mas inexistente na prática e nunca chegou a ser devidamente regulamentado.

Foi neste período que surgiu a Escola Nova, com uma geração de educadores, de caráter liberal, com destaque

para Anísio Teixeira, que se empenhavam na luta por um ensino público de qualidade e laico em oposição ao ensino privado. Foi a época de grandes conflitos entre *privatistas* e *publicistas*. Tal conflito colocava em xeque a livre iniciativa na educação. O golpe de Estado de 1945 depôs o ditador Vargas. Há uma abertura democrática. Novas formas de organização social e política são adotadas. A Constituição de 1946 manteve todos os direitos adquiridos anteriormente pelo ensino privado.

Em uma democracia até então nunca vivida no país é promulgada em 21 de dezembro de 1961 a Lei 4.024 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, que dá às escolas maior autonomia na sua organização administrativa, disciplinar e didática, desafiando o ensino privado a se reorganizar, questionando o modelo educacional vigente e propugnando uma educação alternativa aos modelos tradicional e técnico-desenvolvimentista. A renovação dos estabelecimentos de ensino estende-se a todo setor privado. Durante a ditadura militar é possível continuar com a renovação pedagógica.

Em função do crescimento demográfico da classe média, a partir dos anos 1950 e 1960, e da incapacidade da escola confessional em acompanhar o crescimento da demanda, os estabelecimentos escolares mantidos por educadores e empresários da educação se vêem em vertiginoso crescimento a partir dos anos 1970. O desenvolvimento econômico do país, a precária qualidade do ensino público e a crescente qualidade do serviço educacional prestado pela escola particular propiciam o crescimento do setor privado tendo à frente empresários e dirigentes extremamente competentes e organizados na gestão educacional. É o boom do ensino privado, em um primeiro momento na educação básica, e, a partir dos anos 1990, também no ensino superior.

O ESTADO BRASILEIRO E O ENSINO PRIVADO

Nas últimas décadas, no Brasil, as relações entre ensino privado e Estado brasileiro vêm sofrendo mudanças significativas. A cada dia os estabelecimentos de ensino privado se vêem enredados em um cipó legal. Tem-se a impressão de uma completa subversão da ordem jurídica estabelecida. O ensino privado, por vezes, é obrigado a conviver com verdadeiras arbitrariedades. Corro o risco de lançar aqui algum ponto do debate de forma superficial. Faço-o por considerar que as relações entre Estado e ensino privado não se reduzem a aspectos jurídicos, mas circunscrevem-se em aspectos da história do Brasil que se cristalizam em posições ideológicas de setores diversos da Sociedade (mormente da intelectualidade e da academia) e em posturas corporativistas (especialmente das entidades de classe dos docentes).

As relações do ensino privado com o Estado brasileiro devem considerar duas dimensões de elevada complexidade: 1. onde termina a responsabilidade do Estado e começa o seu intervencionismo na livre iniciativa na educação; 2. em que consiste a liberdade de ensino e até que nível o financiamento estatal direto ou indireto limita tal liberdade (autonomia). Estas são duas dimensões recorrentes em qualquer debate no Brasil sobre a relação entre ensino privado e Estado.

Assiste-se, no momento presente, a um acentuado processo de intervenção do Estado na livre iniciativa em educação, extrapolando em muito as suas atribuições constitucionais, considerando o que reza o artigo 209 da Constituição Federal de 1988: *o ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições: cumprimento das normas gerais da educação nacional; autorização e avaliação de qualidade pelo poder público*. Tal intervenção se aproxima de certa dose de autoritarismo e desrespeita a legislação já consolidada e aplicável ao setor da educação privada. Seguidamente, o ensino privado tem sido surpreendido por tal processo e nem sempre tem reagido adequadamente. Causam espécie certos postulados do PROUNI, da Reforma Universitária, dos Exames Nacionais (SAEB e ENEM), da ampliação de conteúdos curriculares e dos anos de escolaridade do ensino fundamental etc.

Outra dimensão recorrente no debate sobre o ensino privado são as variadas formas diretas e/ou indiretas de financiamento estatal para o ensino privado, especialmente aquelas sob forma de isenções tributárias. As posições entre os diversos segmentos do ensino privado (as escolas com e sem fins econômicos, as confessionais e as não confessionais) devem ser claras, responsáveis e coerentes. Ainda que não sejam posições antagônicas, inconciliáveis e excludentes, é preciso clareza na opção por parte de cada segmento, sem tergiversar quanto ao repúdio a qualquer intervenção estatal na livre iniciativa em educação. Assim, o ensino privado no Brasil estará segmentando-se em função das características de seu financiamento direto ou indireto.

Formas de financiamento estatal podem pressupor contrapartidas que irão certamente na direção de uma maior intervenção do Estado, mormente na gestão acadêmica e financeira das instituições escolares, a exemplo do que ocorre em outros países. É necessário ter consciência que conquistar certos direitos (ou distinções) pode ter um preço. Este preço costuma ser pago com a autonomia. Seria, pois, oportuno, pensar em constituir, a nível nacional, uma melhor organização do ensino privado neste momento histórico da sua trajetória no país, afim de defender a liberdade de ensino plena e sem reservas, em um mercado livre e sem controles estatais, com completa autonomia financeira e gerencial. Tal organização

deve mobilizar a totalidade do ensino privado, sem exceções.

O debate acerca das relações entre Estado, Sociedade e Ensino Privado é amplo e multifacetado, mormente se considerarmos que a escola particular não é uma realidade monolítica. Em meio a tal pluralidade, as diversas formas de organização e atuação do ensino privado podem e devem repensar seu *locus* específicos e diferenciados no cenário da educação nacional e do mercado educacional sem comprometer e/ou enfraquecer as lutas que são comuns a todo o ensino privado. O aprendizado e a articulação de uma nova organização nacional do setor social e econômico em que se constitui o ensino privado, em que pesem as diferenças existentes, é essencial para a salvaguarda de seus direitos e prerrogativas legais, particularmente a liberdade de ensino. Assim, veríamos superada o excessivo fracionamento e atomização em que a organização do setor se encontra atualmente.

É urgente e importante que o ensino privado avance na transparência devida frente à Sociedade e ao Estado. Maior transparência não se traduz por interferência destes na sua gestão financeira e pedagógica, mas em maior e crescente compromisso do ensino privado com a especificidade e a qualidade dos serviços que presta à população. As lideranças, o empresariado e a classe política já passaram da hora de entender que o ensino privado possui um lugar que lhe é próprio na educação deste país. Lugar este que não se constitui em ameaça para a escola pública. Nesta perspectiva, a escola confessional possui possibilidades únicas para contribuir para uma maior aproximação entre Sociedade, Estado e a os empresários da educação, os quais, mais do que ninguém, comprometeram sua operosidade e seus recursos para suprir o Brasil de uma educação de qualidade.

O ensino privado possui condições intrínsecas que são únicas para acelerar a mobilidade social e a superação da profunda clivagem social que macula a face social de nosso país. Assim, somente perseverando suas prerrogativas legais, teremos um ensino privado parceiro e alinhado ao mesmo tempo com os interesses públicos e estatais, bem como com a defesa dos direitos constitucionais da livre iniciativa na educação. Superar ranços ideológicos e preconceitos históricos é, antes de tudo, dever dos dirigentes e responsáveis pelo ensino privado. Eles não lograrão êxito nesta tarefa a não ser por novas posturas gerenciais e empreendedoras, de maior compromisso com os resultados, maior transparência na gestão e maior responsabilidade social. O ensino privado alimenta posturas equivocadas quando se furta a aprimorar estruturas organizacionais que o mantém na condição de *caixa preta*, com ares de obscurantismo frente às imensas necessidades sociais para às quais ele teria uma resposta impar e essencial.

A maior de tais necessidades a ser considerada pelo sistema educacional brasileiro segue sendo a superação da desigualdade social, econômica e cultural e o fim da perversidade histórica e crônica na distribuição da riqueza e da renda nacionais. Vale sempre recordar o que todos sabem e muitas nações já efetivaram: os principais fatores que atuam decisivamente para o desenvolvimento social e econômico de um país passam, necessariamente, pela educação de sua população, sobretudo das novas gerações. A história já nos deu sobejos exemplos disso.

Educação universal e de qualidade são imperativos nacionais e deveriam ser prioridade no âmbito das políticas públicas, inclusive no que concerne os incentivos à ação da iniciativa privada. Pois, neste movimento, todas as instituições de ensino privado, independentemente de sua condição jurídica, têm grande contribuição a dar, especialmente no que tange aos resultados que modelos eficazes de gestão são capazes de oferecer. Os países bem sucedidos, nesta área, o fizeram com a atuação e a estreita parceria do ensino privado. Este é, essencialmente, o papel do ensino privado no novo pacto social a ser construído pela sociedade brasileira.

Para além das competências gerenciais já mencionadas, as escolas particulares desenvolvem e detêm tecnologia educacional e competência pedagógica, cujos resultados o poder público já mediu e pode atestar. Além disso, investimentos significativos já realizados pelo ensino privado, inclusive em estrutura física, geraram vagas a custo compatível com os padrões internacionais que poderiam ser mais aproveitadas pelo conjunto da população brasileira. O ensino privado, em geral e a escola confessional, em particular, detém condições de partilhar uma ampla e longa experiência iniciada ainda quando o poder público tinha limitada ação no sistema de educação nacional.

O sistema educacional, como um todo, responderá melhor às necessidades sociais do país quando se superarem as distâncias entre o público e o privado em educação, lançando-se, ambos os setores, em projetos comuns, em que o papel do Estado é, antes de tudo, eliminar barreiras e criar incentivos, e não suprimir direitos, ingerindo-se e reforçando a idéia de que a presença da iniciativa privada na educação é apenas tolerada e não desejada pelos insubstituíveis benéficos que pode gerar.

UM PACTO SOCIAL PELA EDUCAÇÃO

Urge um novo e amplo pacto pela educação nacional. Todas as forças vivas da sociedade brasileira devem ser convocadas a construir e consolidar tal pacto. O empresariado, os intelectuais, as lideranças políticas, os governos, a academia, os órgãos da escola pública, os sindicatos, as associações de classe, as confissões

religiosas e os setores diversos da sociedade devem estar implicados no pacto, com destaque para educadores e instituições de ensino, públicas e privadas. A escola confessional não será exceção. O conjunto das estratégias para a construção de tal pacto passa necessariamente pelos princípios da democracia e da livre iniciativa. Tais princípios, fundamentais em nossa sociedade, devem estar na base de qualquer pacto social pela educação, condição *sine qua non* para legitimá-lo.

Para a eficácia de tal pacto, o ensino privado não pode ser percebido como uma concessão nem do Estado nem das elites, resultante de fatores qualitativos mal resolvidos na esfera do ensino público. Da mesma forma deve ser superada a idéia de que o ensino privado no Brasil surgiu, ao longo da história deste país, unicamente como suplência ao dever do Estado como provedor de ensino para todos, obrigatório, de qualidade e gratuito. A trajetória do ensino privado é o atestado eloqüente de que tal idéia não procede. A relação entre o público e o privado na educação é questão a ser ainda libertada de amarras ideológicas de toda sorte em que forças corporativas e partidárias exercem influencia desmedida. Somente, então, o ensino privado será considerado pelo Estado e pela sociedade como parte integrante e indissociável de qualquer pacto social que tenha por escopo o desenvolvimento do país (e não unicamente no âmbito educacional).

A Constituição no art. 205 diz ser *a educação dever do Estado e da família, a ser promovida com a colaboração da sociedade*. Mais adiante afirma ser livre o ensino à iniciativa privada. Contudo, ao contrário de outros países, o Estado legisla sobre o ensino privado, para além de simplesmente autorizar o funcionamento dos estabelecimentos de ensino e de avaliá-los. Esta prerrogativa constitucional permanece difusa e controvertida, e é exercida por sucessivos governos, não raramente dando origem a *ações diretas de inconstitucionalidade*. Vive-se, aqui, uma espécie de paradoxo liberal, em que os princípios constitucionais são liberais, mas as práticas de governo avançam com voracidade para legislar sobre todos os setores da vida social e econômica do país. O setor de ensino privado não constitui exceção, sendo submetido a verdadeiras arbitrariedades, tornando-se um dos mais controlados pelo aparato estatal.

Não há como negar o benefício que representa, para a educação nacional e para o país, o princípio democrático da liberdade de ensino e da livre iniciativa na educação. Nem sempre a ação do governo em relação à iniciativa privada considera tal princípio. Em que pese o incontestável caráter social do serviço educacional que o ensino privado presta a milhões de brasileiros, este não justificaria de *per si* o nível exarcebado de ingerência de que o ensino privado no Brasil é alvo por parte do poder público.

Seria, pois, oportuníssimo e decisivo para qualquer novo pacto em educação, que deseje ser amplo, que o Estado brasileiro, recuperasse a expressão de autonomia que o legislador desejou conferir à livre iniciativa em educação ao aprovar o texto constitucional: autonomia pedagógica, curricular, administrativa e financeira, de livre organização e de relações com o mercado e o capital, respeitando a pluralidade das instituições e os princípios democráticos que as regem, assegurando à família a liberdade de escolha da educação escolar de seus filhos, independentemente de sua condição socioeconômica.

O ensino privado, para além dos aspectos já mencionados, sempre contribuiu com a educação nacional, ao propor, desde os tempos da colonização, uma educação humanista, centrada no cidadão, enraizada nas convicções religiosas de nosso povo, prenhe de valores que projetam a dignidade da pessoa humana. Testemunha e recorda assim, a todos os educadores deste Brasil, a transcendência da missão de educar crianças e jovens; missão esta que nos impulsiona a ultrapassar toda e qualquer condicionante econômica, social e política, no compromisso perene com a educação do nosso povo. O ensino privado, incansavelmente, desde os primórdios do país, abriu caminhos e deixou sendas que mostram a direção para uma educação que contribui decisivamente para um país de iguais, eminente no seu lugar de destaque no cenário mundial como nação desenvolvida e socialmente justa, mas, sobretudo, marcada pela harmonia, a tolerância e o pluralismo.

REFERÊNCIAS

- ALVES, Manoel. Sistema Católico de Educação e Ensino no Brasil: uma nova perspectiva organizacional e de gestão educacional. **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, v. 6, n. 19, p. 127-140, set./dez. 2006.
- _____. **Perspectivas da Escola Católica no Brasil**. Bauru: EDUSC, 2006. p. 19-57.
- _____. **Relações entre a escola privada e o Estado Brasileiro: a atuação da educação confessional**. Vila Velha: Editora Hoper, 2006. p. 153-160.
- AVANZINI, Guy et al. **Histoire de la pédagogie du 17^{ème} siècle à nos jours**. Toulouse: Privat, 1988.
- AZEVEDO, Fernando. **A Cultura Brasileira**. São Paulo: Melhoramentos, 1958. Tomo 3.
- BEAULIEU, G. et al. **Educação Brasileira e Colégio de Padres**. São Paulo: Herder, 1996.
- BOURDIEU, Pierre. **La Noblesse d'Etat; grandes écoles et esprit de corps**. Paris: Minuit, 1989.
- HADDAD, Sérgio. A Escola Católica: seu passado, seu presente, seu futuro. In: _____. **A Educação na América Latina: continente em vias de desenvolvimento**. São Paulo: Ammed, 1981.
- RIBEIRO, Maria Luiza Santos. **História da Educação Brasileira: a organização escolar**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 1989.
- ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da Educação no Brasil**. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 1989.
- SODRÉ, Nelson Werneck. **História da Cultura Brasileira**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1970.